



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 29 de Maio de 2023 às 15:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-30952023, **Código de validação:** 57A7FE2F7F.



DESPACHO-DG - 30952023
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: 57A7FE2F7F

Assunto: Licitação – Manutenção Predial – Preventiva e Corretiva – Interior.
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do MEMO-COEA-542022, no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, solicita autorização para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de **manutenção predial preventiva e corretiva a serem realizados nos prédio do MPMA localizados no interior do Estado do Maranhão**, cujo valor global máximo estimado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) reais, conforme [PE 30.2023 - Manutencao Predial Prevent. e Corretiva - PJ's Interior.pdf](#).

Por meio do [MEMO-COEA-1432023](#), a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, encaminhou os seguintes documentos:

1. [Termo de Referencia - Manutencao predial 2023 - interior - 10052023.pdf](#)
2. [SINAPI Custo Ref Composicoes Sintetico MA 202303 Desonerado.pdf](#)
3. [SINAPI Custo Ref Composicoes Analitico MA 202303 Desonerado.pdf](#)
4. [SINAPI Preco Ref Insumos MA 032023 Desonerado.PDF](#)

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação/CPL, de acordo com o [DESPACHO-CPL-2342023](#), juntou aos autos [PE 30.2023 - Manutencao Predial Prevent. e Corretiva - PJ's Interior.pdf](#)

Por fim, Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, por meio do [PARECER-DGAJA-2262023](#), assim se manifestou:

[...] considerando que a Minuta do referido Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023 (ID nº 6950502) está em consonância com as Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e com o Ato Regulamentar nº 01/2020 deste Ministério Público do Estado do Maranhão, **esta Assessoria manifesta-se pela sua aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório**, ressalvados os aspectos



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 29 de Maio de 2023 às 15:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-30952023, **Código de Validação:** 57A7FE2F7E.



Diretoria Geral

técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, **desde que seja aprovado o novo Termo de Referência, pela autoridade competente nos termos do art. 14, inciso II do Ato Regulamentar nº 01/2020 deste Ministério Público Estadual.**

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, com posicionamento favorável conforme [DESPACHO-SAF-21722023](#).

Razão pela qual:

1. Acolho e adoto o referido parecer da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, na integra;
2. **APROVO o novo Termo de Referência encaminhado pela COEA (ID 6933214)** nos termos do art. 14, inc. II do Ato Regulamentar n.º 01/2020;
3. Encaminhe-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do certame licitatório em conformidade com a lei.

assinado eletronicamente em 29/05/2023 às 15:37 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL